



PORTARIA CRO-RJ Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir a cirurgiã-dentista **Beatriz Maria da Fonseca**, nomeada pela Portaria CRO-RJ nº 90/2019, da condição de membro da Comissão de Odontologia em Pacientes com Necessidades Especiais.

Artigo 2º. Dê-se ciência.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD
PRESIDENTE